

PORTARIA PROPEP Nº 101103.1

O Prof. Dr. **Protasio Ferreira e Castro**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIGRANRIO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a determinação da Reitoria de que os docentes dos Programas de Pós-Graduação deverão atuar no ensino de Graduação.

RESOLVE:

Art. 1º - Trinta dias úteis antes do final de cada semestre, os professores dos Programas de Pós-Graduação deverão indicar seus horários para alocação de carga horária em curso de Graduação.

Parágrafo Único – A carga horária total nos cursos de Graduação, de cada professor, será objeto de apreciação do Coordenador do PPG e do Pró-Reitor, que a comunicará para as Diretorias das Escolas.

Art. 2º - Esta Portaria revoga disposições em contrário e entra em vigor nesta data.

Torne-se público. Afixem-se cópias nos murais da UNIGRANRIO.

Campus I da UNIGRANRIO, Duque de Caxias, RJ, 03 de novembro de 2010.



Prof. Dr. Protasio Ferreira e Castro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa